



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS/HÍBRIDAS 2021

O Departamento Municipal de Saúde elaborou o documento PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS/HÍBRIDAS para o ano letivo de 2021, conforme Decreto 6637/2021, Resolução 632/2020 SESA.

Porto Amazonas, 17 de maio de 2021.



PROTOCOLO DE RETORNO AO ENSINO PRESENCIAL/HÍBRIDO

O Protocolo para o Retorno as Aulas, foi elaborado de forma colaborativa envolvendo o Comitê Municipal de Enfrentamento a Covid -19, para estabelecer medidas que possibilitem o retorno das aulas presenciais. Conforme Decreto nº. 4960 de 02 de julho de 2020 Resolução Conjunta n.º 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020 e conforme Decreto 6637/2021, Resolução 632/2020 SESA.

PROTOCOLO DE VOLTA ÀS AULAS

Este Protocolo poderá ser apresentado e discutido com os pais ou responsáveis quando da matrícula da criança na Escola, ou no primeiro dia de retorno às aulas.

Para o retorno das aulas presenciais/híbridas em segurança consideramos três aspectos:

1. ESTRUTURAL

- Organização de agrupamentos com número reduzido de estudantes no interior das salas para garantir o distanciamento e uso de somente 30% da capacidade da sala.
- Sinalização no ambiente - uso de adesivos que marcam e informam o distanciamento nos diferentes ambientes: fixar lugar.
- Garantia de ventilação adequada das salas.
- Disponibilidade de dispenser de álcool gel nas salas;
- Distribuição aos colaboradores dos EPI'S necessários, conforme a função: máscara, protetor facial, luvas, avental;
- Tapetes/panos higienizantes nas entradas das salas.

2. ORGANIZACIONAL

- Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto dentro das salas.

3. PROFILÁTICO

Higienização das mãos e uso do álcool em gel

- Orientar os estudantes e colaboradores sobre a higienização correta e frequente das mãos.
- Os colaboradores deverão realizar a distribuição do álcool em gel, nas mãos dos alunos na entrada da sala.
- Incentivar que os estudantes tragam recipientes com o seu próprio álcool em gel.
- Afixar cartazes na Escola com as orientações de higiene, e de como será realizada as aulas.
- Não ter contato físico como abraços e beijos.
- Orientar a não tocar o rosto, principalmente nariz, olhos e boca.
- Seguir as orientações da Escola quanto à troca e fraldas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Uso de máscaras e demais EPI's

- O uso de máscara de tecido será obrigatório para todos.
- Recomenda-se a troca da máscara a cada 2 horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja. Todos deverão trazer máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na Escola, separando as máscaras limpas das já utilizadas.
- Obrigatório o uso da máscara protetor facial (face shield), de gramatura não quebrável, aos profissionais diretamente envolvidos com as crianças (professores, auxiliares, limpeza).
- Recomenda-se que estudantes, professores, auxiliares e colaboradores que mantenham o cabelo preso, unhas bem aparadas e não utilizem acessórios como anéis, pulseiras, etc.

Triagem de temperatura corporal

- Será realizada a aferição de temperatura de todos os estudantes, colaboradores e demais pessoas que entrarem na escola, por meio de termômetro infravermelho, sem contato direto com a pele.
- Comunicar a direção ou coordenação, caso alguém se recuse a ter a temperatura aferida ou insista em entrar na escola com a temperatura elevada.
- Não será permitido o ingresso de pessoas com temperatura acima de 37°C ou com sintomas gripais.
- Caso seja verificado, no decorrer do período das atividades, que a temperatura está acima de 37°C, o estudante deverá ser retirado da sala e levado para outro local seguro e isolado e a Escola entrará em contato com os pais ou responsáveis para virem buscá-la imediatamente.
- Este estudante afastado só poderá retornar mediante apresentação de atestado médico.
- Definir os colaboradores responsáveis pela aferição de temperatura, fornecendo-lhes treinamento antecipado.
- Testar os equipamentos antes do início do fluxo de estudantes.

Colaboradores

- Manter o cabelo preso, unhas bem aparadas e não utilizar acessórios como anéis, pulseiras...
- Higienizar as mãos e antebraços antes de adentrar na sala e sempre que necessário.
- Certificar-se da disponibilidade de álcool gel à 70% no transporte antes de iniciar o roteiro.
- Demonstrar às crianças, a correta lavagem das mão e reforçar o tempo (mínimo de 20 segundos para álcool 70% e 40 segundos para água e sabonete líquido) para correta higienização.
- Supervisionar a higienização dos calçados das crianças no tapete sanitizante antes de entrar na sala.
- Criar e ensinar comportamentos positivos de higiene ao tossir ou espirrar. Orientar/auxiliar a troca e acondicionamento das máscaras limpas e usadas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Casos de sintoma/contaminação

- A Escola deverá informar casos de contágio ao Departamento Municipal de Saúde para monitoramento destas situações.
- Caso ocorra contaminação entre estudantes, professores ou colaboradores, a instituição deverá ser interditada por 9 a 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% on-line durante este período.
- O estudante, ou colaborador, que apresentar quaisquer dos sintomas de Covid-19, ou regressar de localidades em que o surto tenha sido reconhecido, deverá realizar atividade remota desde o início dos sintomas.
- Caso algum familiar, que resida na mesma casa, apresente sintomas, deverão ser adotadas as mesmas medidas anteriores, tanto pelo estudante como pelo colaborador.
- Recomenda-se que Estudantes e Colaboradores com síndrome gripal deverão, depois de avaliado por consulta médica, ficar em casa a critério médico.

Garrafa de água individual

- Utilizar garrafa própria para água, individual e identificada, com tampa/protetor de bico. (Exemplo garrafa de água mineral).
- Não compartilhar a garrafa com água.

Alimentação dentro do ambiente escolar

- Garantir o distanciamento de 1,5 m entre as carteiras
- É aconselhável que o lanche seja servido dentro da sala de aula individualmente com cada estudante em sua carteira.

Higienização do ambiente e de superfícies

- A higienização das salas será realizada ao final de cada período, conforme o uso e a quantidade de pessoas no local. Sugere-se limpeza com água sanitária, respeitando o indicado na embalagem do produto.
- Reforçar a higienização de superfícies que são tocadas por muitas pessoas, como grades, bancos, maçanetas, puxadores de porta, janelas, e demais objetos de uso comum sempre que necessário.
- As salas deverão ser arejadas, e sempre que o tempo atmosférico permitir, as janelas deverão ficar abertas total ou parcialmente, para que o ar circule.
- Recomendar a Escola que realize uma capacitação com os colaboradores auxiliares de limpeza para que realizem a HIGIENIZAÇÃO IMEDIATA – é a limpeza e desinfecção realizada quando há presença de sujeira e/ou matéria orgânica sempre que necessário. HIGIENIZAÇÃO TERMINAL – é a limpeza e/ou desinfecção



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ambiental que abrange pisos, paredes, equipamentos, mobiliários, inclusive mesas, janelas, vidros, portas, grades de ar condicionado, luminárias, teto, em todas as suas superfícies externas e internas.

- Para utilização de aparelhos de ar condicionado, sugerimos que em ambientes escolares que tenham este aparelho que o usem com parcimônia, deve-se evitar a recirculação do ar e realizar rigorosamente a manutenção preventiva destes aparelhos, optando sempre que possível pelas janelas abertas para a ventilação.

Conclusão:

O Departamento Municipal de Saúde aconselha que o Departamento Municipal de Educação siga todos os protocolos descritos acima. Entendemos a importância da segurança sanitária dos estudantes deve estar em primeiro lugar.